



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 280/2015**  
Designar servidor para  
fiscalização do Contrato Nº  
0154/2015, firmados com a  
Empresa a JB Comércio  
de Peças para Veículos  
Eireli-EPP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8666/93 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1 – Designar o servidor a seguir indicada, para fiscalização dos Contratos nº 0154/2015 firmado com a Empresa JB Comércio de Peças para Veículos Eireli-EPP, competindo-lhe além da fiscalização o reconhecimento e aferição das faturas dos serviços prestados, inclusive com os respectivos atestos em conformidade com a clausula 12º do contrato.

Secretaria Municipal de Administração

Sandro José dos Santos, matrícula 936010.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2015.

Simões Filho, 22 de dezembro de 2015.

  
Francisco de Assis Sampaio da Silva  
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 021/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo n° 226/2016.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, ROSEMARY PEREIRA RIBEIRO, cadastro 4839, Professor Nível I do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 e 2001/2006, com vigência a partir de 11 de Fevereiro de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 11 de Agosto de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de Fevereiro de 2016.

**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

02/02/16  
Francisco